



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00012.20260615/0004-64

PROCESSO LICITATÓRIO Nº SAAE-PE002/2026

CONTRATO Nº SAAE-PE002/2026.01

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS E A EMPRESA SERRAS LTDA.

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**, com sede na Rua Dr. Almir Farias, 110, Centro, inscrito no CNPJ: 07.690.399/0001-29, neste ato representado pelo Sr. FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa SERRAS LTDA, inscrita no CNPJ: 52.454.767/0001-94, sediada na Rua Das Oiticicas, Passaré, Fortaleza / Ce - Cep: 60.743-790, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. PAULA INGRID MAIA MACHADO, portadora do CPF nº 072.708.503-48, tendo em vista o que consta no Processo nº 00012.20260615/0004-64 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº SAAE-PE002/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é o Registro de preços para aquisição de materiais permanentes, equipamentos e suprimentos de informática, bem como de outros bens permanentes, destinados ao atendimento das necessidades administrativas, operacionais e institucionais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do Município de Nova Russas/CE.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	ACCESS POINT - ESPECIFICAÇÃO: ACCESS POINT DE TETO, SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE CANAL E AJUSTE DE POTÊNCIA, DESIGN ULTRAFINO.	intelbras	UND	7	854,48	5.981,36
2	COMPUTADOR - CPU COM PROCESSADOR COM 2 NÚCLEOS, 4 THREADS, VELOCIDADE, BARRAMENTO 8 GT/S GHZ, CACHE 3MB, MEMÓRIA RAM 4G B, HD500, PLACA MÃE PADRÃO COMPATÍVEL, DRIVES DVD RW, REDE 10/100 MBITS, SOM INTEGRADO, MEMÓRIA DE VÍDEO INTEGRADO, CONEXÕES 1 X TECLADO PS/2; 1 X MOUSE PS/2; 1 X PORTA VGA; 4 X PORTAS USB 2.0; 1 X PORTA RJ 45.	GET	UND	7	1.214,91	8.504,37
3	IMPRESSORA JATO DE TINTA COM TANQUE - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE TINTA, FUNÇÃO IMPRIME, COPIA E ESCANEIA, PRETO E COLORIDO. RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 5760 X 1440 DPI VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: 33 PPM EM PRETO E 15 PPM EM CORES TAMANHO MÁXIMO DA CÓPIA: CARTA/ A4	EPSON	UND	6	1.297,85	7.787,10
4	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA - TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LASER; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE 30 PPM; VELOCIDADE DO PROCESSADOR: 300 MHZ; MEMÓRIA PADRÃO: 128 MB; POSSUIR IMPRESSÃO FRENTE E VERSO (DUPLEX) AUTOMÁTICO; POSSUIR	BROTHER	UND	3	1.500,22	4.500,66

	INTERFACE DE COMUNICAÇÃO ATRAVÉS DE REDE 10/100; POSSUI CICLO MENSAL MÍNIMO DE 30.000 PÁGINAS MÊS; CAPACIDADE PADRÃO DA BANDEJA DE PAPEL DE 250 FOLHAS E BANDEJA MULTIUSO DE 50 FOLHAS; CAPACIDADE DE SAÍDA DO PAPEL 50 FOLHAS (DE FACE PARA BAIXO); TAMANHOS DO PAPEL: A4, CARTA; POSSUIR ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE PAPEL DE 35 FOLHAS; PERMITIR A UTILIZAÇÃO DE TIRAR CÓPIA NO MODO DUPLEX AUTOMÁTICA; PERMITIR DIGITALIZAÇÃO COLOR E MONO; POSSUIR FUNÇÃO DE FAX COM 33,6KBPS; GARANTIA DO FORNECEDOR: 12 (DOZE) MESES.					
5	MICROCOMPUTADOR DESKTOP I7 ESPECIFICAÇÃO: COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA: PROCESSADOR I7 COM 3.4 GHZ E NO MÍNIMO 8 MB DE CACHE; SSD 512 GB"; MEMÓRIA RAM TIPO DDR4 COM NO MÍNIMO 8 (OITO) GBYTE DE 2133 MHZ, COM POSSIBILIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DA TECNOLOGIA DUAL CHANNEL E EXPANSÃO PARA ATÉ 64 (SESSENTA E QUATRO) GBYTE; POSSUIR QUATRO SLOT DIMM; UMA UNIDADE DE DVD-RW INTERNA, COMPATÍVEL COM TODOS PADRÕES DE MÍDIA (DVD+R/RW, DOUBLE LAYER, CD-R/RW; PLACA MÃE DEVERÁ SER PROJETADA E DESENVOLVIDA SOB ORIENTAÇÃO DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OFERTADO E DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO QUATRO INTERFACE TIPO SERIAL ATA II DE 6.0 GIGABYTES/SEGUNDO OU SUPERIOR, QUE PERMITA GERENCIAR AS UNIDADES DE DISCO RÍGIDO, UNIDADE LEITORA DE MÍDIA ÓPTICA E OUTROS COMPONENTES QUE PODERÃO VIR A SER INSTALADOS; POSSUIR NO MÍNIMO 10 (DEZ) PORTAS USB SENDO 06 (SEIS) 3.0 E 04 (QUATRO) 2.0; POSSUIR UMA PCI EXPRESS 1X, UMA PCI EXPRESS 16X; UMA PCI NORMAL (ANTIGA); UMA LINE OUT (ÁUDIO E FONE DE OUVIDO), UMA LINE IN (MICROFONE); UMA VGA, UMA HDMI, UMA DVI (SAÍDA); DUAS PS/2, UMA RJ-45; POSSUIR PLACA DE VIDEO; POSSUIR QUATRO SLOTS DE MEMÓRIA DDR4 COM SUPORTE PARA ATÉ 64GB DE 2133 MHZ DUAL CHANNEL; REDE GIGABIT: 10/100/1000; GABINETE SLIM, REVERSÍVEL COM TECNOLOGIA TOOL LESS (POSSIBILITA ACESSO AOS COMPONENTES INTERNOS TIPO HD, UNIDADE DE DVD, PLACAS PCI E MEMÓRIA SEM NECESSIDADE DE FERRAMENTAS E PARAFUSOS), COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 200 W DE PCF ATIVO DE 80% DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA; POSSUIR EM SUA PARTE FRONTAL 4 USB E ÁUDIO FRONTAL.	LENOVO	UND	6	3.248,42	19.490,52
6	MONITOR DE LED DE 19" WIDESCREEN ESPECIFICAÇÃO: TELA ANTIREFLEXIVA E ANTIESTÁTICO, RESOLUÇÃO MÍNIMA: 1368 X 766, 60 HZ; CONTRASTE: 50.000.000:1; BRILHO (CD/M²): 250; TEMPO DE RESPOSTA DE ATÉ 5 MS; TECNOLOGIA LED BACKLIGHT - ATÉ 50% DE ECONOMIA DE ENERGIA EM RELAÇÃO A UM LCD; POSSUIR CONEXÃO HDMI, RGB E DVI, POSSIBILITANDO USUÁRIO UTILIZAÇÃO DE 02 MONITORES; POSSUIR BASE AJUSTÁVEL VERTICAL E HORIZONTAL; DEVE POSSUIR CERTIFICADO EPEAT GOLD E ISO9241-307, CCC, ROHS REGISTRO NO INMETRO; GARANTIA: O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.	LG	UND	9	576,11	5.184,99
7	MONITOR DE LED DE 21" WIDESCREEN ESPECIFICAÇÃO: COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: TELA ANTI REFLEXIVA, RESOLUÇÃO: 1920X1080, 60 HZ; CONTRASTE: 5.000.000:1; BRILHO (CD/M²): 250; TEMPO DE RESPOSTA DE	LG	UND	4	603,51	2.414,04



	ATÉ 5 MS; TECNOLOGIA LED IPS FULL HD; POSSUIR CONEXÃO HDMI, VGA, DISPLAY PORT; POSSUIR BASE AJUSTÁVEL (PIVOT 90 GRAUS) ALTURA, INCLINAÇÃO E ROTAÇÃO; DEVE POSSUIR CERTIFICADO EPEAT GOLD CE, ROHS E REGISTRO NO INMETRO; COR: PRETO; GARANTIA: O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.					
8	NOTEBOOK - ESPECIFICAÇÃO PROCESSADOR: 6 NÚCLEOS, 8 THREADS, 3.30 GHZ (FREQUÊNCIA TURBO ATÉ 4.40 GHZ) E 10MB CACHE; MEMÓRIA RAM 4 GB ; UNIDADE DE DISCO SSD COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 240GB, COM VELOCIDADE NO MÍNIMO DE 400 MB/S, COM INTERFACE PCI-EXPRESS M2; MEMÓRIA RAM TIPO DDR4 COM NO MÍNIMO 8(QUATRO) GBYTE DE 3200MHZ, POSSUIR NO MÍNIMO 2 (DOIS) SLOTS DE MEMÓRIA DDR4 COM SUPORTE PARA EXPANSÃO PARA ATÉ 64 (SESENTA E QUATRO) GBYTE COM POSSIBILIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DA TECNOLOGIA DUAL CHANNEL; TELA DE LED WIDESCREEEN DE NO MÍNIMO 14 POLEGADAS COM RESOLUÇÃO FULL HD (1920X1080), COM ÂNGULO DE ABERTURA DE 180 GRAUS; COM WEB CÂMERA HD 720P; PLACA MÃE COM PELO MENOS 2 PORTA USB 3.0 E 1 PORTA USB-C 3.2, 1 PORTA HDMI 2.0, 1X RJ-45 GIGABIT, 1X COMBO MIC-IN/LINE-OUT (MICROFONE/FONE DE OUVIDO), 1X DC-IN (FONTE); ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO (HD) INTEGRADO MICROFONE E DOIS ALTO-FALANTES EMBUTIDOS; PROCESSAMENTO DE VÍDEO HD INTEGRADO; REDE 10/100/1000 MBPS, GIGABIT ETHERNET; REDE SEM FIO IEEE 802.11 E BLUETOOTH 5.0; POSSUIR SISTEMA OPERACIONAL INSTALADO; LEITOR DE CARTÃO MICRO SD, SDHC E SDXC; TECLADO PORTUGUÊS-BRASIL 88 TECLAS; MOUSE TOUCHPAD INTEGRADO COM SUPORTE MULTI-TOUCH E BOTÕES INTEGRADOS; BATERIA DE LITI-ION REMOVÍVEL DE NO MÍNIMO 4900MAH DE NO MÍNIMO 3 CÉLULAS; SER ULTRAFINO COM NO MÁXIMO 1600GRAMAS;	LENOVO	UND	3	2.835,65	8.506,95
9	NOTEBOOK I5 - ESPECIFICAÇÕES: PROCESSADOR INTEL CORE I5 10ª GERAÇÃO/10ª GERAÇÃO - 2.20GHZ - 2.70GHZ COM- 2.20GHZ - 2.70GHZ COM FUNÇÃO TURBO BOOST: FREQUÊNCIA: 2,6 GHZ; CACHE: 3MB; MEMÓRIA: 08 (OITO) GB; TIPO DDR3 (1600 MHZ); SSDFUNÇÃO TURBO BOOST: FREQUÊNCIA: 2,6 GHZ; CACHE: 3MB; MEMÓRIA: 08 (OITO) GB; TIPO DDR3 (1600 MHZ); SSD 240GB; TIPO: SATA II; VELOCIDADE: 5400 RPM; MICROFONE INTEGRADO; TELA DE LED WIDESCREEEN DE NO MÍNIMO240GB; TIPO: SATA II; VELOCIDADE: 5400 RPM; MICROFONE INTEGRADO; TELA DE LED WIDESCREEEN DE NO MÍNIMO 15 POLEGADAS DE 1366X768, TECNOLOGIA LED; ALTO-FALANTES ESTÉREO INTEGRADOS DE PELO MENOS 2W CADA;15 POLEGADAS DE 1366X768, TECNOLOGIA LED; ALTO-FALANTES ESTÉREO INTEGRADOS DE PELO MENOS 2W CADA; WEBCAM INTEGRADA COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE HD, 720P; 1 (UMA) PORTA HDMI; 2 (DUAS) PORTAS USB 3.0;WEBCAM INTEGRADA COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE HD, 720P; 1 (UMA) PORTA HDMI; 2 (DUAS) PORTAS USB 3.0; LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA DO TIPO SD; PORTA DO TIPO P2 PARA SAÍDA DE ÁUDIO ESTÉREO; PORTA DO TIPOLEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA DO TIPO SD; PORTA DO TIPO P2 PARA SAÍDA DE ÁUDIO ESTÉREO; PORTA DO	LENOVO	UND	4	2.740,63	10.962,52



	TIPO P2 PARA ENTRADA DE MICROFONE; PORTA DE COMUNICAÇÃO ETHERNET 10/100/1000; COMUNICAÇÃO SEM FIO PARA ENTRADA DE MICROFONE; PORTA DE COMUNICAÇÃO ETHERNET 10/100/1000; COMUNICAÇÃO SEM FIO PARA REDE NOS PADRÕES 802.11 ABG/N; SLOT DEDICADO PARA O USO DE TRAVA DE SEGURANÇA DO TIPO PARA REDE NOS PADRÕES 802.11 ABG/N; SLOT DEDICADO PARA O USO DE TRAVA DE SEGURANÇA DO TIPO KENSINGTON; CARREGADOR COMPATÍVEL E DO MESMO FABRICANTE COM CHAVE AUTOMÁTICA DE VOLTAGEM KENSINGTON; CARREGADOR COMPATÍVEL E DO MESMO FABRICANTE COM CHAVE AUTOMÁTICA DE VOLTAGEM 110-220V; DISPONÍVEL NA COR PRETA; ACOMPANHAR LICENÇA PARA O SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT 110-220V; DISPONÍVEL NA COR PRETA; ACOMPANHAR LICENÇA PARA O SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS 11 ORIGINAL. GARANTIA MÍNIMA: 01 ANO. WINDOWS 11 ORIGINAL. GARANTIA MÍNIMA: 01 ANO.					
10	ROTEADOR - ESPECIFICAÇÃO: ROTEADOR DUAL BAND COM VELOCIDADE 300MBPS EM 2,4GHZ, 4 PORTAS PARA CONEXÃO VIA CABO, ACOMPANHA FONTE DE ALIMENTAÇÃO E CABO DE REDE	intelbras	UND	2	351,92	703,84
11	SWITCH DE REDE 24 PORTAS - 100MBPS (HALF-DUPLEX), 200MBPS (FULL-DUPLEX), PADRÕES: IEEE 802.3, IEEE 802U, ANSI/IEEE 802.3 NWAY, AUTO-CORREÇÃO EM CADA PORTA, AUTO-NEGOCIAÇÃO DE MDI/MDIX CROSS OVER, ALIMENTAÇÃO: 100/240V CONSUMO: 10 WATTS (MAX.) 24 PORTAS RJ45 10/100MBPS	intelbras	UND	6	590,4	3.542,40
12	SWITCH DE REDE 8 PORTAS - 100MBPS (HALF-DUPLEX), 200MBPS (FULL-DUPLEX), PADRÕES: IEEE 802.3, IEEE 802U, ANSI/IEEE 802.3 NWAY, AUTO-CORREÇÃO EM CADA PORTA, AUTO-NEGOCIAÇÃO DE MDI/MDIX CROSS OVER, ALIMENTAÇÃO: 100/240V CONSUMO: 10 WATTS (MAX.) 8 PORTAS RJ45 10/100MBPS	intelbras	UND	24	267,41	6.417,84
13	CABEÇA DE IMPRESSÃO EPSON - ESPECIFICAÇÃO: CABEÇA DE IMPRESSÃO EPSON, COMPATÍVEL COM OS MODELOS: L3110/ L3150/ L3210/ L3250	EPSON	UND	12	422,45	5.069,40
14	CX SOM MULTIMÍDIA - ALTO FALANTE DIÂMETRO: 2 INCH, POTÊNCIA TOTAL (RMS): 5W(2.5W X 2), FREQUÊNCIA DE RESPOSTA: 100 HZ - 20 KH, SENSIBILIDADE: > 65 DB/MW, MAGNÉTICO: 40HMS, ALIMENTAÇÃO: DC 5V, INTERFACE: USB	intelbras	UND	4	81,88	327,52
15	FONE HEADSET - FONE DE OUVIDO COM MICROFONE, CONFECCIONADO EM ABS + ALUMÍNIO, SENSIBILIDADE DO MICROFONE 46DB (APROXIMADAMENTE), CONEXÃO P3, CABO COM COMPRIMENTO DE 1,8M, AJUSTÁVEL.	KMEX	UND	2	106,78	213,56
16	FONTE ATX - VOLTAGEM: 115-230, CORRENTE: 8A-4A, FREQUÊNCIA: 60HZ - 50HZ, CONECTORES: 2X SATA, 2X IDE, 1X FLOPPY DISC, 1X ATX 4 PIN, 1X 24 PIN	KMEX	UND	9	124,36	1.119,24
17	FONTE IMPRESSORA EPSON - ESPECIFICAÇÃO: FONTE 120V PARA IMPRESSORA EPSON L3150/L6191/L6161/ET2710/L3110, BIVOLT, VOLTAGEM DE SAÍDA 24V	EPSON	UND	12	98,97	1.187,64
18	MODULO ISOLADOR 1000VA - POTÊNCIA MÁXIMA 1000VA, FILTRO DE LINHA, TENSÃO DE SAÍDA 115V, FREQUENCIA DE REDE 60HZ.	SMS	UND	1	433,3	433,30



19	MODULO ISOLADOR ESTABILIZADO 500W - POTÊNCIA MÁX. DE SAÍDA 500W TENSÃO DE ENTRADA BIVOLT TENSÃO DE SAÍDA 115V, TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA, 115V/220V	SMS	UND	4	409,95	1.639,80
20	MOUSE ÓPTICO USB - MOUSE ÓPTICO, CONEXÃO USB, COM SENSOR ÓPTICO, 3 BOTÕES, SISTEMA PLUG AND PLAY, BOTÃO DE ROLAGEM, RESOLUÇÃO DE 400 DPI	intelbras	UND	6	40,45	242,70
21	NOBREAK 1500VA - POTÊNCIA MÁX. DE SAÍDA 1500VA (750 A 1500W) TENSÃO DE ENTRADA BIVOLT TENSÃO DE SAÍDA 115V, TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA, 115V/220V	intelbras	UND	4	1.204,46	4.817,84
22	NOBREAK 600VA - POTÊNCIA MÁX. DE SAÍDA 600VA (300W) TENSÃO DE ENTRADA BIVOLT TENSÃO DE SAÍDA 115V, TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA, 115V/220V	intelbras	UND	5	998,33	4.991,65
23	TECLADO USB PRETO - TECLADO BÁSICO ABNT II, USB	intelbras	UND	16	60,89	974,24
24	TINTA PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA - REFIL DE TINTA BLACK PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA 65ML	EPSON	UND	6	20,64	123,84
25	TINTA PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA - REFIL DE TINTA CIANO PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA 65ML	EPSON	UND	6	23,47	140,82
26	TINTA PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA - REFIL DE TINTA MAGENTA PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA 65ML	EPSON	UND	6	23,36	140,16
27	TINTA PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA - REFIL DE TINTA YELLOW PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA 65ML	EPSON	UND	6	22,48	134,88
28	TONER IMPRESSORA BROTHER HL-5102 - TONER COMPATÍVEL COM IMPRESSORAS BROTHER HL-5102	BROTHER	UND	12	114,47	1.373,64
29	TONER IMPRESSORA HP-1102 - TONER COMPATÍVEL COM IMPRESSORAS HP-1102	HP	UND	4	105,97	423,88
30	TONER PARA IMPRESSORA A LASER - ESPECIFICAÇÃO: REFIL DE TONER LEXMARK PARA USO NOS SEGUINTE EQUIPAMENTOS LEXMARK: T-640, T-630, T-642, T-644, T-650DN, T650 T-650, T-654DN T654 T-654, T-656DNE T656 T-656, X-646DTE X646 X-646, X-264DN X264 X-264, T632 T-632, T634 T-634, X632 X-632, X640E X-640E X640 X-640, X644E X-644E X644 X-644, X642E X-642E X642 X-642, X634DTE X-643DTE X634 X-634, T652DN, T-652DN T652, T-652, 64018HL, 12A7462, X644X11L, X644A11E, T650H11A, T650H21A, T650A11A, T650A. 1 KG	LEXMARK	UND	18	94,15	1.694,70
31	UNIDADE DE FUSOR BROTHER - ESPECIFICAÇÃO: UNIDADE FUSORA BROTHER, UTILIZADA NOS EQUIPAMENTOS: HL-L2320D, HL-L2360DW, DCP-L2540DW.	BROTHER	UND	3	773,22	2.319,66
32	WEBCAM COM MICROFONE - ESPECIFICAÇÃO: WEBCAM FULL HD, 1080P, 30FPS, MICROFONE INTEGRADO, RESOLUÇÃO: 1920X1080, FOCO E CORREÇÃO AUTOMÁTICO DA LUZ, LENTE 1/2,7".	GET	UND	2	523,76	1.047,52
33	TELEFONE CELULAR SMARTPHONE - APARELHO CELULAR SMARTPHONE DUAL CHIP APARELHO CELULAR SMARTPHONE DUAL CHIP - ESPECIFICAÇÃO: QUANTIDADE DE LINHAS TELEFÔNICAS: 2 UNIDADES. SISTEMA OPERACIONAL ANDROID CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 128 GB, 5G TELA 6.6, MEMÓRIA RAM 6 GB, BATERIA DE LONGA DURAÇÃO COM 5.000 MAH. ACESSÓRIOS: CARREGADOR BIVOLT, 1 ANO DE GARANTIA E MANUAL EM PORTUGUÊS, SISTEMA HOMOLOGADO E IDENTIFICADO COM A MARCA DA ANATEL	XIAOMI	UND	2	912,3	1.824,60
34	AR CONDICIONADO 24.000 BTUS - TIPO SPLIT; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 24000 BTU/H E 7030W; POTÊNCIA MÁXIMA: 2170W; ALIMENTAÇÃO (VOLTS)220V; CORRENTE ELÉTRICA DE REFRIGERAÇÃO (AMPÉRES)13.5; CICLO: FRIO; VAZÃO DE AR (M³/H)1150; GÁS REFRIGERANTE: R-410A; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA (INMETRO): A; POSSUIR SERPENTINA COM TUBO DE COBRE; UTILIZAR GÁS	MIDEA	UND	10	3.139,38	31.393,80



	ECOLÓGICO R410A; TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: INVERTER; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO)AUTOMÁTICO; NÍVEL DE RUÍDO INTERNO: 51DB/A; NÍVEL DE RUÍDO EXTERNO: 51DB/A; COR DA EVAPORADORA: BRANCO; REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO; DISPLAY COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA; FUNÇÕES: SLEEP, SWING, TURBO E TIMER; FILTRO ANTIBACTERIANO; CICLO FRIO ; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA); MANUAL; ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA; GARANTIA DO FORNECEDOR: 12 (DOZE) MESES. COM CERTIFICAÇÃO A DO PROCEL / INMETRO.					
35	AR CONDICIONADO 36.000 BTUS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO SPLIT; PARA AMBIENTES DE ATÉ 60 METROS QUADRADOS; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 36000 BTU/H E 10548W; ALIMENTAÇÃO (VOLTS)220V; VAZÃO DE AR (M³/H)1648; GÁS REFRIGERANTE: R-410A; SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A"; TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: ROTATIVO INVERTER; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO) MÉDIO E AUTOMÁTICO; NÍVEL DE RUÍDO INTERNO: 45DB/A; COR DA EVAPORADORA: BRANCO; REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO; PAINEL DE LED COM ILUMINAÇÃO SUAVE COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA GRAU A GRAU; FUNÇÕES: SLEEP, SWING, TURBO, HOLD E TIMER; CICLO DE AR: QUENTE/FRIO; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA); MANUAL; ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA; GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ.	MIDEA	UND	1	3.579,82	3.579,82
36	AR CONDICIONADO 48.000 BTUS - TIPO SPLIT PISO/TETO; CICLO DE AR: FRIO; PARA AMBIENTES DE ATÉ 80 METROS QUADRADOS; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 48000 BTU/H E 14064W; ALIMENTAÇÃO (VOLTS)220V; VAZÃO DE AR (M³/H)2044; GÁS REFRIGERANTE: R-410A; SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A"; TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: ROTATIVO; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO) MÉDIO E AUTOMÁTICO; NÍVEL DE RUÍDO: 52DB/A; COR DA EVAPORADORA: BRANCO;REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO; PAINEL DE LED COM ILUMINAÇÃO SUAVE COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA GRAU A GRAU; FUNÇÕES: SLEEP, SWING, TURBO, HOLD E TIMER; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA); MANUAL; ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA; GARANTIA DO	MIDEA	UND	3	7.203,82	21.611,46



	FORNECEDOR: MÍNIMA DO FABRICANTE DE 12 (DOZE) MESES.					
37	AR CONDICIONADO 60.000 BTUS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO SPLIT PISO/TETO; PARA AMBIENTES DE ATÉ 100 METROS QUADRADOS; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 60000 BTU/H E 5380W; ALIMENTAÇÃO (VOLTS)220V; VAZÃO DE AR (M³/H)2938; GÁS REFRIGERANTE: R-410A; SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A"; TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: ROTATIVO INVERTER; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO) MÉDIO E AUTOMÁTICO; NÍVEL DE RUÍDO: 58DB/A; COR DA EVAPORADORA: BRANCO; REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO; PAINEL DE LED COM ILUMINAÇÃO SUAVE COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA GRAU A GRAU; CICLO DE AR: QUENTE/FRIO; FUNÇÕES: SLEEP, SWING, TURBO, HOLD E TIMER; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA): MANUAL; ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA; GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ.	MIDEA	UND	1	9.597,34	9.597,34
38	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT FRIO - 12.000 BTUS - TIPO SPLIT; CICLO DE AR: QUENTE/FRIO; PARA AMBIENTES DE ATÉ 20 METROS QUADRADOS; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 12000 BTU/H E 3270W; POTÊNCIA MÁXIMA: 1056W; ALIMENTAÇÃO (VOLTS)220V; CORRENTE ELÉTRICA DE REFRIGERAÇÃO (AMPERES)6.1; VAZÃO DE AR (M³/H)700; GÁS REFRIGERANTE: R-410A; SERPENTINA COM TUBOS 100% EM COBRE; SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A"; TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: INVERTER; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO)AUTOMÁTICO; NÍVEL DE RUÍDO INTERNO: 54DB/A; COR DA EVAPORADORA: BRANCO; REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO; PAINEL DE LED COM ILUMINAÇÃO SUAVE COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA GRAU A GRAU; FUNÇÕES: SLEEP, SWING, TURBO, HOLD E TIMER; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA): MANUAL; ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA; GARANTIA DO FORNECEDOR: 12 (DOZE) MESES, PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ.	MIDEA	UND	8	2.598,14	20.785,12
39	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT FRIO - 18.000 BTUS; TIPO SPLIT; CICLO DE AR: QUENTE/FRIO; PARA AMBIENTES DE ATÉ 30 METROS QUADRADOS; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 18000 BTU/H E 5450W; POTÊNCIA MÁXIMA: 1620W; ALIMENTAÇÃO (VOLTS)220V; CORRENTE ELÉTRICA DE REFRIGERAÇÃO (AMPERES)8,2; VAZÃO DE AR (M³/H)812; GÁS REFRIGERANTE: R-410A; SERPENTINA COM TUBOS 100% EM COBRE; SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A"; TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO	MIDEA	UND	3	2.625,28	7.875,84



	COMPRESSOR: INVERTER; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO)AUTOMÁTICO; NÍVEL DE RUÍDO INTERNO: 32-39DB/A; COR DA EVAPORADORA: BRANCO; REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO; PAINEL DE LED COM ILUMINAÇÃO SUAVE COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA GRAU A GRAU; FUNÇÕES: SLEEP, SWING, TURBO, HOLD E TIMER; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA): MANUAL; ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA; GARANTIA DO FORNECEDOR: MÍNIMA DO FABRICANTE DE 12 (DOZE) MESES, PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ					
40	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT FRIO - 9.000 BTUS - CICLO DE AR: QUENTE/FRIO; PARA AMBIENTES DE ATÉ 15 METROS QUADRADOS; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 9000 BTU/H E 2640W; POTÊNCIA MÁXIMA: 814W; ALIMENTAÇÃO (VOLTS)220V; CORRENTE ELÉTRICA DE REFRIGERAÇÃO (AMPERES)4.8; VAZÃO DE AR (M³/H)530; GÁS REFRIGERANTE: R-410A; SERPENTINA COM TUBOS 100% EM COBRE; SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A"; TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: INVERTER; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO)AUTOMÁTICO; NÍVEL DE RUÍDO INTERNO: 54DB/A; COR DA EVAPORADORA: BRANCO; REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO; PAINEL DE LED COM ILUMINAÇÃO SUAVE COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA GRAU A GRAU; FUNÇÕES: SLEEP, SWING, TURBO, HOLD E TIMER; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA): MANUAL; ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA; GARANTIA DO FORNECEDOR: 12 (DOZE) MESES, PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ.	MIDEA	UND	4	1.695,61	6.782,44
41	ARMÁRIO EM AÇO 02 PORTAS PARA PASTAS AZ - MATERIAL: CHAPA AÇO 24, LARGURA 370 MM, COMPRIMENTO 900 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 50 COMPARTIMENTOS PARA PASTAS AZ, QUANTIDADE PRATELEIRAS 04 FIXAS, APLICAÇÃO ARQUIVO; 02 PORTAS E FECHADURA; FIXAÇÃO DAS PORTAS COM DOBRADIÇAS; FECHAMENTO DAS PORTAS COM CHAVE, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTURA EPÓXI-PÓ, ALTURA 1855 MM.	fenix office	UND	8	883	7.064,00
42	ARMÁRIO ALTO FECHADO EM AÇO 02 PORTAS - TRANCA COM CHAVE E 05 DIVISÓRIAS. ESPECIFICAÇÃO: MEDIDAS: 1,95CM ALTURA X 0,90CM LARGURA X 0,40CM PROFUNDIDA COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO #24 NORMALIZADA LAMINADA A FRIO NAS LATERAIS, NO FUNDO, PRATELEIRAS E PORTAS; POSSUIR PORTAS COM DOBRADIÇAS SOLDADA ATRAVÉS DE SOLDA PONTO ELETRÔNICO-PNEUMÁTICO E PINO ANELADO REFORÇADO ZINCADO E FECHADURA CILÍNDRICA DO TIPO YALE COM 2 CHAVES COM TRAVAMENTO DA PORTA NA PRATELEIRA FIXA CENTRAL; DEVEM SER PINTADAS COM PINTURA ELETROSTÁTICA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) NA COR CINZA; POSSUIR PUXADOR EMBUTIDO ESTAMPADO EM	fenix office	UND	10	880	8.800,00



	TODA PARTE VERTICAL DA PORTA COM ACABAMENTO EM PERFIL PVC NA COR CINZA; POSSUIR 4 PRATELEIRAS, SENDO 3 MÓVEIS COM OPÇÃO DE REGULAGEM POR CREMALHEIRAS DE 50 EM 50 MM EXPOSTA EM TODA LATERAL DO ARMÁRIO, E 1 FIXA, AMBAS COM REFORÇOS EM "ÔMEGA" NA HORIZONTAL EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45MM) LAMINADA A FRIO COM 4 DOBRAS; POSSUIR KIT DE PÉS NIVELADORES REMOVÍVEIS EM POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO NA COR PRETO FIXADO AO ARMÁRIO ATRAVÉS DE 4 BUCHAS COM ROSCA INTERNA E 12 PARAFUSOS DE 13MM; PRODUTO MONTÁVEL ATRAVÉS DE SISTEMA DE TRAVAS, ALAVANCA E UNHA.					
43	ARMÁRIO BAIXO - 2 PORTAS NA COR CINZA CONFECCIONADO EM MDP BP (15MM) REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA COM ACABAMENTO EM FITA PVC (POLIESTIRENO) NA COR CINZA, MEDINDO (AXLXP) 680 X 0,90 X 0,40 CM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%, CONTENDO 03 PRATELEIRAS INTERNAS, SENDO 1 FIXA E 2 REMOVÍVEIS. 02 PORTAS CONFECCIONADO NO MESMO MATERIAL DO CORPO FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE COM SISTEMA ARTICULADO CONTENDO 2 CHAVES, PUXADOR EM POLIETILENO (PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO) DO TIPO CONCHA. DOBRADIÇAS DE AÇO COM TRAVAS PLÁSTICAS COM GARRAS QUE SE TRAVAM A PORTA.	fenix office	UND	6	500	3.000,00
44	ARMÁRIO DE AÇO COM 4 PORTAS - ESPECIFICAÇÃO: ARMÁRIO DE AÇO COM 4 PORTAS. ESPECIFICAÇÃO: ARMÁRIO DE AÇO COM 4 PORTAS. ESPECIFICAÇÃO: ARMÁRIO DE AÇO COM 4 PORTAS, PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR CINZA PADRÃO, MED. 1,95 X 0,32 X 0,40MM	fenix office	UND	4	815	3.260,00
45	ARMÁRIO DE COZINHA COM 3 GAVETAS E 06 PORTAS: SENDO 3 COM VIDRO PARA FACILITAR A VISUALIZAÇÃO DE ALIMENTOS E UTENSÍLIOS, MATERIAL EM AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, GAVETAS DE CORRER COM PUXADORES	fenix office	UND	6	760	4.560,00
46	ARQUIVO DE AÇO 04 GAVETAS - PARA PASTAS SUSPENSAS COM CORPO E FRENTE DAS GAVETAS CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO #26 COM HASTES PARA PASTAS SUSPENSAS EM GALVALUME CHAPA #20 REFORÇADA PELO SISTEMA DE PERFILAMENTO EM ÔMEGA; CONTER 6 REFORÇOS INTERNOS TIPO "Z"; GAVETAS MONTADAS NO SISTEMA DE DOBRAS MEDIDAS EXTERNAS APROXIMADA DE 300MM(A) X 400MM(L) X 470MM (P), FUNDO EM CHAPA DE AÇO EM GALVALUME REFORÇADA PELO SISTEMA DE DOBRA EM ÔMEGA, FRENTE DAS GAVETAS EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45MM) FIXADOS ATRAVÉS DE PARAFUSOS M4, POSSUIR PORTA ETIQUETA ESTAMPADO EM BAIXO RELEVO NA PARTE SUPERIOR DA GAVETA. POSSUIR PUXADOR ESTAMPADO (EMBUTIDO) EM TODA EXTENSÃO SUPERIOR DA GAVETA COM ACABAMENTO PERFIL EM PVC NA COR CINZA CRISTAL. REFORÇO PELO SISTEMA DE PERFILAMENTO EM "ÔMEGA", MANTENDO AS PROPRIEDADES DO AÇO REFORÇANDO A ESTRUTURA DO ARQUIVO. FECHADURA CILÍNDRICA DO TIPO YALE COM SISTEMA ARTICULADO CONTENDO 2 CHAVES E COM SISTEMA DE FECHAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS MEDIANTE TRANCA; DEVE SER PINTADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) NA COR	fenix office	UND	9	750	6.750,00



	CINZA CRISTAL. MEDIDAS: 133X47X57 CM (AXLXP) COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. ESSE PRODUTO DEVE SER MONTÁVEL UTILIZANDO SISTEMA DE TRAVAS, ALAVANCA E UNHA, DESENVOLVIDAS EM ALTAS TECNOLOGIAS DE ESTAMPAGEM, NÃO HAVENDO NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS.					
47	ARQUIVO DE MADEIRA - 4 GAVETAS P/ PASTAS SUSPENSAS; CONFECCIONADO EM MDF DE 15MM, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES, COM ACABAMENTO EM FITA DE BORDA DE PVC DE 0,45MM DE ESPESSURA, 2 LATERAIS CONFECCIONADAS EM MDF DE 15MM, ANEXADAS AOS PÉS. COM 4 GAVETAS COM AS FRENTES CONFECCIONADAS EM MDF DE 15MM E CORPO DAS GAVETAS CONFECCIONADO EM MDF COM 4 GARRAS DE FIXAÇÃO E TRAVAMENTO POR ENCAIXE A LATERAL DIREITA E ESQUERDA, MEDIDAS EXTERNAS DO CORPO GAVETA SEM AS FRENTES 98MM(A) X 60MM(L) X 473MM(P), HASTES PARA PASTAS SUSPENSAS (MEDIDA 470 X 30MM) EM MDF (0,90MM) REFORÇADA PELO SISTEMA DE DOBRA EM ÔMEGA, COM FECHADURA CILÍNDRICA DO TIPO YALE COM SISTEMA ARTICULADO CONTENDO 2 CHAVES E COM SISTEMA DE FECHAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS. SISTEMA DE DESLIZAMENTO DAS GAVETAS: POR TRILHO CORREDIÇA, DESLIZAMENTO COM ESFERAS DE AÇO. PEÇA ÚNICA DE MONTAGEM ESQUERDA OU DIREITA E TRAVA FIM DE CURSO ABERTO QUE PERMITE A RETIRADA DA GAVETA, CONFECCIONADA EM AÇO GALVANIZADO. PÉS: TIPO OCTOGONAL COM ESPESSURA DE 5MM DE POLIETILENO COM REGULAGEM QUE PERMITE A REGULAGEM. DIMENSÕES (A X L X P): 1325MM X 457MM X 552MM.	marfi	UND	6	612,54	3.675,24
48	BIRÔ EM MELAMINICO COM 06 GAVETAS - ESPECIFICAÇÃO: BIRÔ EM MELAMINICO COM 06 GAVETAS. ESPECIFICAÇÃO : BIRÔ EM MELAMINICO COM 06 GAVETAS, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1400 X 700 X 740MM, PODENDO VARIAR EM +/- 5%, COM 06 GAVETAS, COM CHAVES E PUXADORES METÁLICOS, TAMPO EM MDF, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO NAS CORES BRANCO OU CINZA, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25MM, PAINEL FRONTAL COM NO MÍNIMO DE 20MM DE ESPESSURA REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO COM BORDAS INFERIOR ENCABEÇADA COM FITA DE POLIESTIRENO, COM 2,5MM DE ESPESSURA, DA MESMA COR DO LAMINADO, ESTRUTURA METÁLICA RETANGULAR DE 30X70MM, PINTADA EM EPÓXI PÓ PELO SISTEMA ELETROSTÁTICO, BORDA FRONTAL EM POST FORMING ARREDONDADAS A 180 GRAUS E BORDAS TRANSVERSAIS ENCABEÇADAS EM FITA DE POLIESTIRENO NA MESMA COR DO LAMINADO, NAS CORES BRANCO OU CINZA	marfi	UND	6	650	3.900,00
49	BIRÔ MESA DE FORMICA C/2 GAVETAS: COM CHAVE DE TRANCA TOTAL, MDF 15MM, ESTRUTURA EM AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E REVESTIMENTO EM EPOXI-PO DE ALTA RESISTENCIA, GAVETAS COM CORREDIÇAS METÁLICAS COM ROLDANAS EM NYLON, REVESTIDAS EM AMBAS AS FACES, ACABAMENTO PRIMOROSO.	marfi	UND	7	781,13	5.467,91
50	BIROT EM L COM 3 GAVETAS - ESPECIFICAÇÃO: BIRÔ EM L MELAMINICO COM 03 GAVETAS. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1400 X 700 X 740MM, PODENDO VARIAR EM +/- 5%, COM 03 GAVETAS, COM CHAVES E PUXADORES METÁLICOS, TAMPO EM MDF, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO NAS	marfi	UND	2	929,74	1.859,48



	CORES BRANCO OU CINZA, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25MM, PAINEL FRONTAL COM NO MÍNIMO DE 20MM DE ESPESSURA REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO COM BORDAS INFERIOR ENCABEÇADA COM FITA DE POLIESTIRENO, COM 2,5MM DE ESPESSURA, DA MESMA COR DO LAMINADO, ESTRUTURA METÁLICA RETANGULAR DE 30X70MM, PINTADA EM EPOXI PÓ PELO SISTEMA ELETROSTÁTICO, BORDA FRONTAL EM POST FORMING ARREDONDADAS A 180 GRAUS E BORDAS TRANSVERSAIS ENCABEÇADAS EM FITA DE POLIESTIRENO NA MESMA COR DO LAMINADO, NAS CORES BRANCO OU CINZA					
51	CADEIRA DE PLÁSTICO C/BRAÇO : VERSÁTIL E DURADOURA, FABRICADO EM POLIPROPILENO, CAPACIDADE DE 154KG	plasutil	UND	24	73,69	1.768,56
52	CADEIRA DIRETOR BASE GIRATÓRIA, COM REGULAGEM DE ALTURA, ENCOSTO RECLINÁVEL, ESPECIFICAÇÃO: BASE GIRATÓRIA OPERACIONAL, NO MÍNIMO DO TIPO B, COM BRAÇOS REGULÁVEIS, CONFORME ABNT NBR 13962, COM, NO MÍNIMO, ESPALDAR BAIXO. AJUSTES MÍNIMOS PARA OS MOVIMENTOS INDEPENDENTES PARA ALTURA DO ASSENTO, RODÍZIOS DE DUPLO GIRO, GIRO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO, ALTURA DOS BRAÇOS, ALTURA DO ENCOSTO, INCLINAÇÃO DO ENCOSTO. ENCOSTO: ESTRUTURADO EM CHASSI DE POLIPROPILENO INJETADO COM ALETAS DE REFORÇOS ESTRUTURAIS, ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA COM ESPESSURA MÉDIA PREDOMINANTE DE, NO MÍNIMO, 35 MM E DOTADO DE CARENAGEM PARA CONTRACAPA DO ENCOSTO INJETADA EM POLIPROPILENO QUE DEIXE INACESSÍVEL E NÃO APARENTE OS PONTOS DE FIXAÇÃO DO EXTENSOR DE ENCOSTO NO CHASSI DO ESPALDAR E QUE CUBRA O MESMO EXTENSOR, NÃO DEIXANDO-O APARENTE DURANTE O CURSO OPERACIONAL DE AJUSTE VERTICAL. LARGURA MÍNIMA DO ENCOSTO DE 440 MM, EXTENSÃO VERTICAL MÍNIMA DO ENCOSTO DE 400 MM, AJUSTE DE ALTURA DO ENCOSTO EM NO MÍNIMO 5 PONTOS, COM CURSO VERTICAL MÍNIMO DE AJUSTE DE 70 MM. ASSENTO: ESTRUTURADO EM CHASSI DE POLIPROPILENO INJETADO COM ALETAS DE REFORÇOS ESTRUTURAIS OU EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 12 MM, ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA COM 40 MM DE ESPESSURA MÍNIMA MÉDIA PREDOMINANTE COM CONTRACAPA PARA O ASSENTO INJETADA EM POLIPROPILENO QUE PROTEJA TODO O CONTRA ASSENTO E BORDOS. FIXAÇÃO DOS ELEMENTOS AO CHASSI DE ASSENTO ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORCAS GARRAS COM ROSCA MÉTRICA. NÃO SERÁ TOLERADO O USO DE PERFIL DE BORDOS DE PVC PARA ACABAMENTO E OU FIXAÇÃO DA CONTRACAPA DE ASSENTO. REVESTIMENTO DO ASSENTO E DO ENCOSTO EM TECIDO TIPO CREPE NA COR PRETO, EM POLIÉSTER, OU EM LAMINADO SINTÉTICO ESPALMADO SOBRE MALHA EM COR A DEFINIR DE ACORDO COM A CARTELA DO FABRICANTE. LARGURA E PROFUNDIDADE DE SUPERFÍCIE MÍNIMAS DE 470 MM. MECANISMO: MECANISMO OPERACIONAL DO TIPO CONTATO PERMANENTE QUE POSSIBILITE, NO MÍNIMO, AJUSTE DE ALTURA DO ASSENTO, AJUSTE DE ALTURA DO ENCOSTO E AJUSTE DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO, DE MANEIRA INDEPENDENTE ENTRE SI.	mobles	UND	4	600	2.400,00

FONE (88) 3672.1212 - WHATSAPP (88) 3672.1212

CNPJ: 07.690.399/0001-29 / RUA DR. ALMIR FARIAS, 110 - CENTRO

CEP: 62.200-000 - NOVA RUSSAS/CE





PLATAFORMA DO ASSENTO COM, NO MÍNIMO, OFERTA DE FURAÇÃO MAIS ESPAÇADA CONFORME PADRÃO NACIONAL (160 X 200 MM), PLATAFORMAS COM FURAÇÃO UNIVERSAL SERÃO ACEITAS, PORÉM NÃO SERÃO ACEITAS PLATAFORMAS COM FURAÇÃO MENOS ESPAÇADAS (APENAS 125 X 125 M). TAL PLATAFORMA DEVE SER EXECUTADA EM CHAPA DE AÇO CARBONO ESTAMPADA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,65 MM E FUNDIDA AOS DEMAIS ELEMENTOS ATRAVÉS DE SOLDA DO TIPO MIG/MAG OU ELETROFUSÃO. SUPORTE DO ENCOSTO DO MECANISMO ARTICULADO COM MOLA DE RETORNO AUTOMÁTICO QUE PROPORCIONE O CONTATO PERMANENTE QUANDO O MESMO ESTIVER DESTRAVADO. O MECANISMO DEVE SER DO TIPO MONOBLOCO, OU SEJA, A PORÇÃO DO ENCOSTO DEVE ESTAR UNIDA PERMANENTEMENTE E NÃO DE MODO A DESACOPLÁ-LA DO ASSENTO. O USUÁRIO DEVE SER CAPAZ DE TRAVAR O ENCOSTO EM QUALQUER POSIÇÃO AO LONGO DO CURSO ANGULAR DE INCLINAÇÃO DE 25 GRAUS (MÍNIMO). EXTENSOR DO ENCOSTO DO MECANISMO EXECUTADO EM CHAPA DE AÇO ESTAMPADA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM. TAL SUPORTE DO ENCOSTO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER PROVIDO DE CARENAGEM PLÁSTICA DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO INJETADA EM POLIPROPILENO, PORÉM NÃO SER CORRUGADA (SANFONADA), PARA PRESERVAR SEGURANÇA DO USUÁRIO CONTRA ELEMENTOS OCOS, CONFORME JÁ ESPECIFICADO SUPRA QUANDO DO DETALHAMENTO DO ENCOSTO E CONTRA ENCOSTO. ELEMENTOS METÁLICOS DO MECANISMO CONSTRUÍDOS EM CHAPA DE AÇO E/OU EXPOSTOS DEVEM APRESENTAR TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE POR MEIO DE PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ, COM TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO E POSTERIOR CURA E POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA. BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA, COM ESTRUTURAL VERTICAL MANUFATURADO EM RESINA DE ENGENHARIA DO TIPO NYLON COM FIBRA DE VIDRO OU POLIPROPILENO COM FIBRA DE VIDRO, SENDO A FIBRA ADICIONADA DE, NO MÍNIMO, 30% DA RESINA OU AINDA EM CHAPA DE AÇO COM LARGURA MÍNIMA DE 50 MM E ESPESSURA MÍNIMA DE 4,75 MM COM VINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA. CARENAGEM DO BRAÇO INJETADA EM POLIPROPILENO, BEM COMO A ALMA DO APOIA. TAL APOIA BRAÇO DEVE SER INJETADO EM TERMOPLÁSTICO. APOIA BRAÇOS COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 70 MM DE LARGURA E 250 MM DE COMPRIMENTO, ALÉM DE APRESENTAR AJUSTE DE ALTURA DOS BRAÇOS ACIONADO POR BOTÃO, FRONTAL OU LATERAL, COM MOLA DE AUTO RETORNO, PERMITINDO O AJUSTE EM, NO MÍNIMO, 7 PONTOS DE PARADA. COLUNA: COLUNA PARA AJUSTE DE ALTURA E GIRO DE 360° DO ASSENTO À GÁS, COM CLASSIFICAÇÃO DE QUALIDADE E SEGURANÇA MÍNIMAS CONFORME CLASSE 3 OU 4 DA NORMA DIN 4550. BASE CINCO PATAS: CONFECCIONADA EM AÇO TUBULAR DE SEÇÃO RETANGULAR OU SEMI-OBLONGA CUJAS DIMENSÕES DO PERFIL TUBULAR SEJAM, NO MÍNIMO, DE 20 X 35 X 1,50 MM, SOLDADAS POR ELETROFUSÃO E COM REFORÇO EM METAL INERT GAS EM DOIS ANÉIS CENTRAIS ESTAMPADOS QUE FORMAM O CÔNICO DE ALOJAMENTO DO PISTÃO. NÃO SERÁ ADMITIDO O USO DE BUCHA PLÁSTICA OU SOLDA PARA FIXAÇÃO DO				
---	--	--	--	--



	PINO DO RODÍZIO, PARA FACILITAR EVENTUAIS MANUTENÇÕES, O MESMO DEVERÁ SER FIXO ATRAVÉS DE ANEL METÁLICO. RODÍZIOS: DE DUPLO GIRO DO TIPO "H", COM BANDA DE RODAGEM EM NYLON E DIMENSIONAIS CONFORME O PRECONIZADO PELOS REQUISITOS APLICÁVEIS DA ABNT NBR 13962/06, COM EIXO VERTICAL DE, NO MÍNIMO, 10 MM, COM ANEL ELÁSTICO METÁLICO PARA FIXAÇÃO DO RODÍZIO À BASE SEM O USO DE BUCHA PLÁSTICA OU SOLDADA. OBS: TODA ESTRUTURA METÁLICA RECEBE TRATAMENTO DE DESENGRAXE, DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO ANTIFERRUGEM PINTADA COM TINTA EPÓXI-PÓ NA COR PRETA., COM 12 MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.					
53	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO. ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS EM ESPUMA DE POLIURETANO LAMINADA 40MM, REVESTIMENTO EM TECIDO POLIPROPILENO NAS CORES AZUL ROYAL E PRETO.COM PROTEÇÃO DAS BORDAS EM PVC,BASE COM 4 PES,ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR.	mobles	UND	9	215,24	1.937,16
54	CADEIRA GIRATORIA SEM BRAÇO. ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS EM ESPUMA DE POLIURETANO LAMINADA 40MM,REVESTIMENTO EM TECIDO POLIPROPILENO NAS CORES AZUL ROYAL E PRETO.COM PROTEÇÃO DAS BORDAS EM PVC,BASE COM 4 PES,ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR.	mobles	UND	6	335	2.010,00
55	CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA. BRAÇOS TOTALMENTE REVESTIDOS EM POLIURETANO INJETADO INTEGRAL, COM ALMA INTERNA EM AÇO. ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS EM ESPUMA DE POLIURETANO LAMINADA 40MM, REVESTIMENTO EM TECIDO POLIPROPILENO NAS CORES AZUL ROYAL E PRETO, COM PROTEÇÃO DAS BORDAS EM PVC, ESTRUTURA FIXA, PE CONJUNTO EM TUBO DE AÇO COM SAPATAS DESLIZANTES EM NYLON. ACABAMENTO DOS BRAÇOS CAPAS DE PROTEÇÃO E ESTRUTURA NA COR PRETA.	mobles	UND	8	297,21	2.377,68
56	GAVETEIRO VOLANTE - 04 GAVETAS; TAMPO DO GAVETEIRO DE NO MÍNIMO 40MM COMPOSTO NA PARTE SUPERIOR EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR CASTANHO COM TONS CLAROS E ESCUROS, COM ACABAMENTO EM FITA EM PVC (POLIESTIRENO) COM 1MM ESPESSURA. LATERAIS E FUNDO DO GAVETEIRO: CONFECCIONADO EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES, MEDINDO 15MM(E)X419MM(L)X584MM(A) COM ACABAMENTO EM FITA PVC(POLIESTIRENO) COM (0,45MM) DE ESPESSURA, FRENTE DAS GAVETAS CONFECCIONADO EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES, SENDO O CORPO CONFECCIONADO EM MDF MEDINDO: 145MM(A) X 341MM(L), CORPO NA MEDIDA 62MM(A) X 280MM(L) X 393MM(P) COM DESLIZAMENTO POR TRILHO CORRIDIÇA COM ROLDANAS EM NYLON FIXADAS POR REBITES COM ROSCA, COM FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE - COM SISTEMA ARTICULADO CONTENDO NO MÍNIMO 2 CHAVES, COM PUXADOR EM POLIESTIRENO TIPO CONCHA. ACOMPANHA 4 RODÍZIOS SENDO 2 SEM TRAVAMENTO E 2 FRONTAIS COM TRAVAMENTO, CONFECCIONADOS EM POLIESTIRENO. DEVE POSSUIR AS SEGUINTE MEDIDAS TOTAIS (PXLXA): 440MMX350X690MM.	fenix office	UND	4	349,36	1.397,44
57	LONGARINA 5 LUGARES - ESPECIFICAÇÃO ASSENTOS E ENCOSTOS INJETADOS EM TERMOPLÁSTICO. COM	vitrine	UND	10	982,45	9.824,50



	ASSENTO E ENCOSTO DISPOSTOS EM LONGARINA DE 05 LUGARES, COMPOSTA POR ASSENTO MANUFATURADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO EM ALTA PRESSÃO, DE FORMATO ANATÔMICO, COM ORIFÍCIOS OBLONGOS DE MEDIDAS APROXIMADAS DE 6 X 20 MM PARA MELHORAR A TROCA TÉRMICA COM O AMBIENTE E FACILITAR A ASSEPSIA, . NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM PAR DE REBAIXOS, PARA GARANTIR A ADERÊNCIA NECESSÁRIA, DE MODO A PERMITIR QUE O USUÁRIO TENHA PERFEITA ACOMODAÇÃO, NÃO DESLIZANDO PARA FRENTE. PARA NÃO OBSTRUIR A CIRCULAÇÃO SANGÜÍNEA DOS MEMBROS INFERIORES DO USUÁRIO, O REFERIDO ASSENTO DEVERÁ TER AS BORDAS FRONTAIS (ANTERIORES) CURVADAS PARA BAIXO. DIMENSÃO MÍNIMA DE 460 MM LARGURA DA SUPERFÍCIE X 400 MM PROFUNDIDADE DA SUPERFÍCIE.					
58	LONGARINA DE 03 LUGARES, COM ASSENTO E ENCOSTO SEPARADOS; POSSUIR ASSENTO MANUFATURADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO EM ALTA PRESSÃO, DE FORMATO ANATÔMICO, COM ORIFÍCIOS OBLONGOS DE MEDIDAS APROXIMADAS DE 6 X 20 MM, NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM PAR DE REBAIXOS, ASSENTO DEVERÁ TER AS BORDAS FRONTAIS (ANTERIORES) CURVADAS PARA BAIXO. COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 470MM DE LARGURA, 420MM DE PROFUNDIDADE COM VARIAÇÃO DE +/- 5%, ALTURA DO ASSENTO ENTRE 420 A 450 MM; POSSUIR ENCOSTO MANUFATURADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO INJETADO EM ALTA PRESSÃO, DE FORMATO ANATÔMICO COM APOIO LOMBAR, COM ORIFÍCIOS OBLONGOS DE MEDIDA APROXIMADAS DE 5 X 22 M, NA COR VERDE, NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM PAR DE REBAIXOS, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DO ENCOSTO 470 MM LARGURA X 310 MM EXTENSÃO VERTICAL TOTAL COM VARIAÇÃO DE +/- 5%, EXTENSÃO VERTICAL MÍNIMA NA REGIÃO DO CENTRAL DE 250 MM; A ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO É ATRAVÉS DE CONJUNTO METÁLICO DE LONGARINA FORMADO POR DISPOSITIVOS EM "L" TIPO HASTE TUBULAR PARA JUNÇÃO DE ASSENTO E ENCOSTO MANUFATURADOS EM AÇO CARBONO TUBULAR DE SEÇÃO OBLONGA COM MEDIDA MÍNIMA DE 16 X 30 X 1,20. ASSENTOS E ENCOSTOS DISPOSTOS SOBRE TUBO LONGITUDINAL DE SUSTENTAÇÃO, CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO TUBULAR DE MEDIDAS MÍNIMAS DE 30 X 50 X 1,5 MM. BASES EM FORMATO "T" INVERTIDO, SENDO NO MÍNIMO TRÊS, SÃO ACOPLADAS AOS TUBOS LONGITUDINAIS POR MEIO DE CONE MORSE. TAIS BASES SÃO CONFECCIONADOS POR DISPOSITIVOS DE AÇO CARBONO TUBULAR (DE SEÇÃO CILÍNDRICA PARA A HASTE VERTICAL, COM DIÂMETRO DE 51 MM E PAREDE DE 1,50 MM) E BASE EM AÇO CARBONO TUBULAR DE SEÇÃO QUADRADA, COM MEDIDA DE 25 X 25 X 1,50 MM, COM CAPA INJETADA EM POLIPROPILENO PARA ACABAMENTO E PROTEÇÃO, PROVIDA DE SAPATAS MANUFATURADAS EM TERMOPLÁSTICO COPOLÍMERO INJETADO EM ALTA PRESSÃO. TODOS OS COMPONENTES METÁLICOS RECEBEM BANHO DESENGRAXASTE, ESTABILIZAÇÃO,	vitrine	UND	6	480,79	2.884,74

	FOSFATIZAÇÃO, PINTURA A PÓ, PELO PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA E POSTERIOR SECAGEM EM ESTUFA À 250 °C.					
59	MESA COM 4 CADEIRAS PARA COZINHA: BASE EM AÇO CARBONO E TAMPO EM GRANITO EM FORMATO QUADRADO. TAMANHO 70 X 70 CM	fenix office	UND	6	570	3.420,00
60	MESA EMPILHÁVEL DE 04 LUGARES - EM POLIPROPILENO INJETÁVEL; QUADRADA MEDINDO: 70X70X70; MATÉRIA-PRIMA 100% VIRGEM, TENDO, DESSA FORMA, GARANTIA DE QUALIDADE DO MATERIAL; PRODUTO ADITIVADO COM ANTI-UV, OU SEJA, RESISTENTE AOS RAIOS SOLARES E DE FÁCIL LIMPEZA.	plasutil	UND	7	81,61	571,27
61	MESA PARA COMPUTADOR: COM ESTRUTURA EM AÇO/FERRO PINTADO, TAMPO DE MADEIRA/MDF, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 50X40X70CM NA COR CINZA.	fenix office	UND	6	375,16	2.250,96
62	MESA PARA IMPRESSORA: COM ESTRUTURA EM AÇO/FERRO PINTADO, TAMPO DE MADEIRA/MDF, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 50X40X70CM NA COR CINZA.	fenix office	UND	6	297,56	1.785,36
63	MESA PARA REUNIÃO REDONDA COM TAMPO BRANCO COM PERFIL PRETO - DIÂMETRO DE NO MÍNIMO 110CM E PÉ PAINEL EM "X" CONFECCIONADO EM MDP (15MM) REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO NA MESMA COR BRANCA COM ACABAMENTO EM FITA EM PVC (POLIESTIRENO) COM 2MM ESPESSURA COM BORDAS APARENTES ENCABEÇADAS NA COR BRANCO. POSSUIR PÉ FIXADOS AO TAMPO ATRAVÉS DE CASTANHAS E PINOS GIROFIX. PÉS COM PONTEIRAS SAPATA TIPO "U" EM AÇO CHAPA #20 COM PONTEIRA REGULÁVEL TIPO OCTOGONAL EM POLIESTIRENO (PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO) POSSIBILITANDO A REGULAGEM QUANDO HOVER DESNÍVEL DE PISO. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.	marfi	UND	3	950	2.850,00
64	POLTRONA PRESIDENTE GIRATÓRIA ALTA COM BRAÇOS OPERACIONAL, NO MÍNIMO DO TIPO B, COM BRAÇOS REGULÁVEIS, CONFORME ABNT NBR 13962/06, COM, NO MÍNIMO, ESPALDAR MÉDIO. AJUSTES MÍNIMOS PARA OS MOVIMENTOS INDEPENDENTES PARA ALTURA DO ASSENTO, RODÍZIOS DE DUPLO GIRO, GIRO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO, ALTURA DOS BRAÇOS, ALTURA DO ENCOSTO, INCLINAÇÃO DO ENCOSTO. ENCOSTO: ENCOSTO ESTRUTURADO EM QUADRO DE AÇO CARBONO TUBULAR DE 22,22 MM DE DIÂMETRO EXTERNO COM PAREDE MÍNIMA DE 1,20 MM REVESTIDO COM TELA FLEXÍVEL À BASE DE POLIÉSTER OU OUTRO MATERIAL DE DESEMPENHO SIMILAR, FACILITANDO A PERSPIRAÇÃO E NÃO PROMOVEDO PONTOS DE PRESSÃO, SENDO A TELA DE EXCELENTES RESILIÊNCIA E RESISTÊNCIA. ESTE QUADRO EM SUA PORÇÃO INFERIOR APRESENTA UM ELEMENTO DE INTERLIGAÇÃO DOS TUBOS A PARTIR DE CHAPA DE AÇO CARBONO COM ESPESSURA DE 6,0 MM E ALTURA DE 32 MM. O ENCOSTO POSSUI UMA CHAPA DE AÇO CARBONO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 3,0 MM E ALTURA MÍNIMA DE 52 MM, PERFAZENDO O ENCOSTO NO SENTIDO TRANSVERSAL, NA PORÇÃO PRÓXIMA DO APOIO LOMBAR PARA FIXAÇÃO DO EXTENSOR DE ENCOSTO DO MECANISMO. TAL CHAPA POSSUI DOIS ORIFÍCIOS NA REGIÃO CENTRAL, DISTANTES	mobles	UND	1	1.000,00	1.000,00



110 MM ENTRE CENTROS, PARA ACOPLAMENTO DO EXTENSOR E DO ACABAMENTO DA FIXAÇÃO DO ENCOSTO E POSSUI DOIS PARES DE ORIFÍCIOS NAS EXTREMIDADES, DISTANTES VERTICALMENTE 40 MM ENTRE CENTROS, PARA FIXAÇÃO, POR MEIO DE PARAFUSOS, AO QUADRO ESTRUTURAL EM AÇO TUBULAR DO ENCOSTO. TODOS OS ELEMENTOS METÁLICOS QUE COMPÕEM O CONJUNTO DE ENCOSTO RECEBEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE POR MEIO DE PINTURA A PÓ, ATRAVÉS DO PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA, PASSANDO PELOS PROCESSOS DE DESENGRAXE, TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO ATRAVÉS DO PROCESSO NANOCERAMIC OU SIMILAR, MENOS AGRESSIVO AO MEIO AMBIENTE E, POSTERIOR POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA A 220 °C. O ENCOSTO POSSUI RAIO DE CURVATURA EM DOIS SENTIDOS, TRANSVERSAL E VERTICAL, DE MODO A PROVER ACOMODAÇÃO PARA A REGIÃO LOMBAR DO USUÁRIO. ASPECTOS DIMENSIONAIS DO ENCOSTO: LARGURA (AFERIÇÃO CONFORME PROPOSTO PELA ABNT NBR 13962/06): ENTRE 420 E 440 MM EXTENSÃO VERTICAL: ENTRE 470 E 490 MM ASSENTO: ESTRUTURADO EM CHASSI DE POLIPROPILENO INJETADO COM ALETAS DE REFORÇOS ESTRUTURAIS OU EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 12 MM, ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA COM MESMAS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E DE DESEMPENHO ESPECIFICADAS PARA O ENCOSTO, DOTADO DE CARENAGEM DE CONTRA CAPA PARA O ASSENTO INJETADA EM POLIPROPILENO QUE PROTEJA TODO O CONTRA ASSENTO E BORDOS. FIXAÇÃO DOS ELEMENTOS AO CHASSI DE ASSENTO ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORCAS GARRAS COM ROSCA MÉTRICA. NÃO SERÁ TOLERADO O USO DE PERFIL DE BORDOS DE PVC PARA ACABAMENTO E OU FIXAÇÃO DA CONTRA CAPA DE ASSENTO. ASPECTOS DIMENSIONAIS E DE FUNCIONALIDADES DO ASSENTO: LARGURA E PROFUNDIDADE DE SUPERFÍCIE ENTRE 460 E 470 MM, AJUSTE DE ALTURA DO ASSENTO COM CURSO MÍNIMO VERTICAL DE 100 MM, SENDO A ALTURA MÍNIMA NÃO MENOR DO QUE 400 MM, MAS NÃO MAIOR DO QUE 420 MM E A ALTURA MÁXIMA NÃO MENOR DO QUE 500 MM MAS NÃO MAIOR DO QUE 520 MM, SENDO A MEDIÇÃO REALIZADA CONFORME PROPOSTO PELA ABNT NBR 13962/06. REVESTIMENTO DO ASSENTO EM TECIDO TIPO CREPE EM COR PRETO DE ACORDO COM A CARTELA DO FABRICANTE. MECANISMO: MECANISMO OPERACIONAL DO TIPO CONTATO PERMANENTE QUE POSSIBILITE, NO MÍNIMO, AJUSTE DE ALTURA DO ASSENTO, AJUSTE DE ALTURA DO ENCOSTO E AJUSTE DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO, DE MANEIRA INDEPENDENTE ENTRE SI. PLATAFORMA DO ASSENTO COM, NO MÍNIMO, OFERTA DE FURAÇÃO MAIS ESPAÇADA CONFORME PADRÃO NACIONAL (160 X 200 MM), PLATAFORMAS COM FURAÇÃO UNIVERSAL SERÃO ACEITAS, PORÉM NÃO SERÃO ACEITAS PLATAFORMAS COM FURAÇÃO MENOS ESPAÇADAS (APENAS 125 X 125 M). TAL PLATAFORMA DEVE SER EXECUTADA EM CHAPA DE AÇO CARBONO ESTAMPADA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,65 MM E FUNDIDA AOS DEMAIS ELEMENTOS ATRAVÉS DE SOLDA DO TIPO MIG/MAG OU ELETROFUSÃO. SUPORTE DO ENCOSTO DO MECANISMO ARTICULADO COM MOLA DE					
--	--	--	--	--	--

RETORNO AUTOMÁTICO QUE PROPORCIONE O CONTATO PERMANENTE QUANDO O MESMO ESTIVER DESTRAVADO. O MECANISMO DEVE SER DO TIPO MONOBLOCO, OU SEJA, A PORÇÃO DO ENCOSTO DEVE ESTAR UNIDA PERMANENTEMENTE E NÃO DE MODO A DESACOPLÁ-LA DO ASSENTO. O USUÁRIO DEVE SER CAPAZ DE TRAVAR O ENCOSTO EM QUALQUER POSIÇÃO AO LONGO DO CURSO ANGULAR DE INCLINAÇÃO DE 25 GRAUS (MÍNIMO). EXTENSOR DO ENCOSTO DO MECANISMO EXECUTADO EM CHAPA DE AÇO ESTAMPADA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM. TAL SUPORTE DO ENCOSTO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER PROVIDO DE CARENAGEM PLÁSTICA DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO INJETADA EM POLIPROPILENO, PORÉM NÃO SER CORRUGADA (SANFONADA), PARA PRESERVAR SEGURANÇA DO USUÁRIO CONTRA ELEMENTOS OCOS, COFORME JÁ ESPECIFICADO SUPRA QUANDO DO DETALHAMENTO DO ENCOSTO E CONTRA ENCOSTO. ELEMENTOS METÁLICOS DO MECANISMO CONSTRUÍDOS EM CHAPA DE AÇO E/OU EXPOSTOS DEVEM APRESENTAR TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE POR MEIO DE PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ, COM TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO E POSTERIOR CURA E POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA. BRAÇOS REGULÁVEIS: COM CORPO EXECUTADO EM CHAPA DE AÇO COM VINCO ESTRUTURAL DE REFORÇO MECÂNICO E LARGURA MÍNIMA DE 60 MM COM CARENAGEM INJETADA EM POLIPROPILENO PARA PROTEÇÃO E ACABAMENTO E BOTÃO LATERAL DE ACIONAMENTO PARA O AJUSTE VERTICAL COM RETORNO AUTOMÁTICO POR MOLA. APOIO SUPERIOR INJETADO EM POLIPROPILENO DE ALTO DESEMPENHO COM BORDAS ARREDONDADAS, PROPORCIONANDO ÓTIMO FATOR DE CONFORTO AO USUÁRIO, COM SEUS BORDOS ARREDONDADOS. ASPECTOS DIMENSIONAIS E DE FUNCIONALIDADE DOS APOIA BRAÇOS: LARGURA DO APOIA BRAÇO (MÍNIMA): 80 MM, COMPRIMENTO (MÍNIMO): 250 MM, RECUO DO APOIA BRAÇO ENTRE 120 E 150 MM, DISTÂNCIA INTERNA ENTRE OS APOIA BRAÇOS ENTRE 460 E 490 MM E ALTURA DOS APOIA BRAÇOS EM RELAÇÃO AO ASSENTO: ENTRE 190 E 260 MM, SENDO O CURSO MÍNIMO DE AJUSTE VERTICAL DE 60 MM E, NO MÍNIMO, 5 ESTÁGIOS DE PARADA. COLUNA: COLUNA PARA AJUSTE DE ALTURA E GIRO DE 360° DO ASSENTO À GÁS, COM CLASSIFICAÇÃO DE QUALIDADE E SEGURANÇA MÍNIMAS CONFORME CLASSE 3 OU 4 DA NORMA DIN 4550. BASE CINCO PATAS: CONFECCIONADA EM AÇO TUBULAR DE SEÇÃO RETANGULAR OU SEMI OBLONGA CUJAS DIMENSÕES DO PERFIL TUBULAR SEJAM, NO MÍNIMO, DE 20 X 35 X 1,35 MM, SOLDADAS POR ELETROFUSÃO E COM REFORÇO EM METAL INERT GAS EM DOIS ANÉIS CENTRAIS ESTAMPADOS QUE FORMAM O CÔNICO DE ALOJAMENTO DO PISTÃO. NÃO SERÁ ADMITIDO O USO DE BUCHA PLÁSTICA OU SOLDA PARA FIXAÇÃO DO PINO DO RODÍZIO, PARA FACILITAR EVENTUAIS MANUTENÇÕES, O MESMO DEVERÁ SER FIXO ATRAVÉS DE ANEL METÁLICO. TAL BASE DEVERÁ POSSUIR RAIOS DA PATA MÍNIMO DE 280 MM E PROJEÇÃO DA PATA MÁXIMA DE 350 MM, COM CINCO PONTOS DE APOIO NO MÍNIMO. RODÍZIOS: DE DUPLO GIRO DO TIPO "H", COM BANDA DE RODAGEM EM NYLON E DIMENSIONAIS CONFORME O PRECONIZADO PELOS REQUISITOS APLICÁVEIS DA ABNT NBR 13962/06, COM EIXO					
--	--	--	--	--	--



	VERTICAL DE, NO MÍNIMO, 10 MM, COM ANEL ELÁSTICO METÁLICO PARA FIXAÇÃO DO RODÍZIO À BASE SEM O USO DE BUCHA PLÁSTICA OU SOLDA. 12 MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.					
65	BATEDEIRA, 5 VELOCIDADES - ESPECIFICAÇÃO: BATEDEIRA, 5 VELOCIDADES, TIGELA CAPACIDADE 3,5 LITROS, VOLTAGEM 220V, DOIS BATEDORES, POTENCIA: 300W	amo	UND	2	350,24	700,48
66	BEBEDOURO ELÉTRICO INDUSTRIAL - 02 TORNEIRAS FRONTAIS, SENDO UMA EM JATO PARA BOCA E OUTRA PARA COPO, AMBAS COM REGULAGEM DE JATO, EM AÇO INOX; CONFECCIONADO EM AÇO INOX; COM REFRIGERAÇÃO ATRAVÉS DE COMPRESSOR, ; POSSUIR CAPACIDADE PARA 80 (OITENTA) LITROS COM SISTEMA DE FILTRAGEM ATRAVÉS DE FILTRO DE CARVÃO ATIVADO QUE DEVE ACOMPANHAR BEBEDOURO; POSSUIR BANDEJA REMOVÍVEL PARA ESVAZIAR OU HIGIENIZAR; POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO	imperial	UND	1	1.328,46	1.328,46
67	BEBEDOURO TIPO GELAGUA DE COLUNA - 02 TORNEIRAS; CERTIFICADO PELO INMETRO; REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR; 7 NÍVEIS DE TEMPERATURA COM TERMOSTATO FRONTAL COM CONTROLE GRADUAL DE TEMPERATURA; TENSÃO: 220V; SISTEMA AUTOMATICO DE ABERTURA DO GARRAFÃO; APARADOR DE ÁGUA REMOVÍVEL; POSSUI RESERVATÓRIO VEDADO E ALÇAS LATERAIS PARA LOCOMOÇÃO; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA; ECOLOGICAMENTE CORRETO, GÁS NÃO POLUENTE (R134A); ALTO DESEMPENHO: 1,8 LITROS/HORA DE ÁGUA GELADA; POSSUIR SELO DO INMETRO COM CERTIFICADO VÁLIDO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 344 QUE OBRIGA QUE OS EQUIPAMENTOS PARA CONSUMO DE ÁGUA DEVERÃO SER FABRICADOS E IMPORTADOS SOMENTE EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS ORA APROVADOS E DEVIDAMENTE REGISTRADOS NO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	esmaltec	UND	3	851,85	2.555,55
68	EXAUSTOR - ESPECIFICAÇÃO: EXAUSTOR. ESPECIFICAÇÃO: EXAUSTOR. ESPECIFICAÇÃO : DESCRIÇÃO: MATERIAL: PARA FOGAO INDUSTRIAL DE 6 BOCAS ; COIFA DE PAREDE 60CM COM ACABAMENTO EM AÇO INOX E ABA DE VIDRO TEMPERADO; FUNÇÃO 2X1 PODENDO SER UTILIZADA TANTO COMO DEPURADORA COMO EXAUSTORA; ACOMPANHA 2 FILTROS DE CARVAO ATIVADO; 2 LUMINÁRIAS DE LED; CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE 660M3/HORA; MOTOR DE 170W; NÍVEL DE RUÍDO < OU = 43DB; SAÍDA DO DUTO DE 150MM; ACABAMENTO DA CHAMINÉ EM AÇO INOX, REGULÁVEL DE 60CM ATÉ 1,20M; 3 NÍVEIS DE VELOCIDADE; VOLTAGEM 230V OU 127V; GARANTIA DE 12 MESES.	mared	UND	3	1.585,03	4.755,09
69	FOGÃO DOMÉSTICO 04 BOCAS - ESPECIFICAÇÕES: DE PISO; MATERIAL: CHAPA DE AÇO; MESA EM INOX; PUXADOR DE AÇO; TAMPA DE VIDRO TEMPERADO; 04 BOCAS; TIPO DE QUEIMADORES: 02 QUEIMADORES PEQUENOS 1,7 KW E 02 QUEIMADORES FAMÍLIA 2 KW; TIPO DE CHAMA: SIMPLES TIPO DE ACENDIMENTO MESA E FORNO: AUTOMÁTICO; POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO; GRADES FIXAS E BOTÕES REMOVÍVEIS; MESA SEM FURAÇÃO; VÁLVULA DE SEGURANÇA; POSSUIR DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA O FORNO; CAPACIDADE MÍNIMA DO FORNO: 56 LITROS; PRATELEIRAS: 01 FIXA; GARANTIA: 12 (DOZE) MESES.	esmaltec	UND	6	815,92	4.895,52

70	FOGÃO INDUSTRIAL 2 BOCAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: BAIXA PRESSÃO COM ESTRUTURA REFORÇADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL PINTURA ELETROSTÁTICA; SEIS GRELHAS EM AÇO CARBONO REFORÇADO MEDINDO NO MÍNIMO 300 X 300 MM; POSSUIR GRELHAS 30X30 CM EM FERRO FUNDIDO E QUEIMADORES DUPLOS COM DIÂMETRO DE NO MÍNIMO 150MM A GÁS EM FERRO FUNDIDO EXTRA REFORÇADO, DESMONTÁVEIS PARA LIMPEZA; REGISTROS CROMADOS EM AÇO COM VÁLVULAS DE GÁS PARA AJUSTE DA CHAMA, ALTO OU BAIXO, COM DUPLO COMANDO E CONTROLE INDIVIDUAL DE CHAMAS ATRAVÉS DE ACENDIMENTO MANUAL; BANDEJAS COLETORAS DE RESÍDUOS, PAINEL DE COMANDO EM AÇO INOXIDÁVEL; MANÍPULOS EM BAQUELITE INDIVIDUAIS PARA COROA E CACHIMBO COM AJUSTE GRADUAL DE CHAMA; ESTRUTURA SUPERIOR E INFERIOR EM PERFIL DE 70MM COM PRATELEIRA GRADEADA E MONTANTES ESTRUTURAIS EM AÇO; PÉS COM SAPATAS EM POLIAMIDA 6.0 (NYLON); ALIMENTAÇÃO DE GÁS NATURAL OU GLP (COM FORME REQUERIDO) ATRAVÉS DE TUBULAÇÃO EM AÇO INTERLIGADO AOS QUEIMADORES E REGISTROS DE COMANDO PRESSÃO DO GÁS: GLP: 285MMCA/ GN: 200MMCA; COR: PRETO GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ.	ludinox	UND	1	604,75	604,75
71	FOGÃO INDUSTRIAL DE 04 (QUATRO) BOCAS - BAIXA PRESSÃO;COM ESTRUTURA REFORÇADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL PINTURA ELETROSTÁTICA; QUATRO GRELHAS EM AÇO CARBONO REFORÇADO MEDINDO NO MÍNIMO 300 X 300 MM; POSSUIR GRELHAS 30X30 CM EM FERRO FUNDIDO E QUEIMADORES DUPLOS COM DIÂMETRO DE NO MÍNIMO 150MM A GÁS EM FERRO FUNDIDO EXTRA REFORÇADO, DESMONTÁVEIS PARA LIMPEZA; REGISTROS CROMADOS EM AÇO COM VÁLVULAS DE GÁS PARA AJUSTE DA CHAMA, ALTO OU BAIXO, COM DUPLO COMANDO E CONTROLE INDIVIDUAL DE CHAMAS ATRAVÉS DE ACENDIMENTO MANUAL; BANDEJAS COLETORAS DE RESÍDUOS, PAINEL DE COMANDO EM AÇO INOXIDÁVEL; MANÍPULOS EM BAQUELITE INDIVIDUAIS PARA COROA E CACHIMBO COM AJUSTE GRADUAL DE CHAMA; ESTRUTURA SUPERIOR E INFERIOR EM PERFIL DE 70MM COM PRATELEIRA GRADEADA E MONTANTES ESTRUTURAIS EM AÇO; PÉS COM SAPATAS EM POLIAMIDA 6.0 (NYLON); ALIMENTAÇÃO DE GÁS NATURAL OU GLP (COM FORME REQUERIDO) ATRAVÉS DE TUBULAÇÃO EM AÇO INTERLIGADO AOS QUEIMADORES E REGISTROS DE COMANDO PRESSÃO DO GÁS: GLP: 285MMCA/ GN: 200MMCA; COR: PRETO COM DOZE MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	ludinox	UND	2	1.002,52	2.005,04
72	FORNO INDUSTRIAL - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PORTA COM VISOR DE VIDRO EQUIPADA COM MOLA; ESTRUTURA EM AÇO CARBONO 1020 COM ACABAMENTO EM PINTURA A PÓS ELETROSTÁTICA COM BASE FOSFATIZADA; ISOLAMENTO TÉRMICO EM LÃ DE ROCHA; ACABAMENTO INTERNO ESMALTADO A FOGO; ACOMPANHAR 2 GRELHAS COM LIMITADOR; POSSUIR REGISTRO REGULADOR DE GÁS COM 5 POSIÇÕES; CAPACIDADE MÍNIMA: 96 LITROS; DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS (PXLXA) MM: 835 X 710 X 1320. GARANTIA: 01 ANO.	ludinox	UND	3	839,58	2.518,74



73	GELADEIRA/REFRIGERADOR 245 LITROS - CAPACIDADE MÍNIMA: 245 LT; 01 PORTA; COR: BRANCO, COM GAVETA, PORTA LATAS; CLASSE "A" EM CONSUMO DE ENERGIA; GAVETA DE FRIOS E CARNES; GAVETÃO DE LEGUMES TRANSPARENTE; ILUMINAÇÃO LATERAL; ESPAÇO NA PORTA COM 2 PRATELEIRAS INTERNAS REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS; POSSUI SEPARADOR DE GARRAFAS, QUE COMPORTAM GARRAFAS DE ATÉ 2,5 L. GARANTIA: 12 (DOZE) MESES.	esmaltec	UND	6	1.570,25	9.421,50
74	LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO 2,00 LT - LIQUIDIFICADOR MODELO DOMÉSTICO, COM CAPACIDADE DE 02 LITROS, NA COR ALUMÍNIO. REVESTIMENTO DO MOTOR EM PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO, COPO PLÁSTICO TRANSPARENTE E GRADUADO, COM NO MÍNIMO 03 TRÊS VELOCIDADES.	arno	UND	4	193,67	774,68
75	MICROONDAS 30 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: MICROONDAS 30 LITROS, COR BRANCA. ESPECIFICAÇÃO: MICROONDAS 30 LITROS, COR BRANCA. ESPECIFICAÇÃO: MICROONDAS 30 LITROS, COR BRANCA, CLASSIFICAÇÃO EM CONSUMO DE ENERGIA "A", VOLTAGEM 220V, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	eletrolux	UND	2	609,58	1.219,16
76	REFRIGERADOR 280 LTS:SISTEMA DE GELO SECO AUTOMÁTICO, PORTA REVERSÍVEL, FROST FREE TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 220 VOLTS.	esmaltec	UND	4	3.293,63	13.174,52
77	BOTIJÃO DE GÁS 13 KGS, INCLUINDO MANGUEIRA E REGISTRO.	cingaz	UND	6	270,03	1.620,18

346.250,97

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do CONTRATADO, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO

3.1. Os termos em relação ao regime de execução contratual, do modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual, conforme estabelecido no item 4.5 do Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR

5.1. O valor total da contratação é de R\$ 346.250,97 (trezentos e quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais e noventa e sete centavos).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.



5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 18 de junho de 2026.

7.2. Após o interregno de 1 (um) ano, e independentemente de pedido do CONTRATADO, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 1 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do CONTRATANTE:

8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3. Notificar o CONTRATADO, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.6. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

8.1.7. Aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.8. Cientificar o órgão de representação judicial do(a) Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russa para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.8.1. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Termo de Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.1.8.2. Concluída a instrução do requerimento, a contar da data do protocolo, a Administração terá o prazo de 10 (dez) dias, admitida a prorrogação motivada por igual período.

8.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 10 (dez) dias.

8.1.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.1.1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor;

9.1.2. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados (inciso II do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021);

9.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.1.6. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores, o CONTRATADO deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente para fins de pagamento, os seguintes documentos:



- 9.1.6.1. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- 9.1.6.2. Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- 9.1.6.3. Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do CONTRATADO;
- 9.1.6.4. Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);
- 9.1.6.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT); e
- 9.1.6.6. Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal;
- 9.1.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 9.1.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 9.1.9. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.1.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na licitação;
- 9.1.11. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei nº 14.133, de 2021);
- 9.1.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (parágrafo único do art. 116 da Lei nº 14.133, de 2021);
- 9.1.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.1.14. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;
- 9.1.15. Apresentar ficha técnica do produto, ou laudo técnico, ou certificação ou outro documento que venha a ser solicitado pelo CONTRATANTE para comprovação do atendimento às cláusulas de sustentabilidade contidas no Termo de Referência.
- 9.1.16. Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do Termo de Referência e demais documentos da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa o licitante que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

- a) Der causa à inexecução parcial do contrato;



- b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total do contrato;
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação eletrônica ou execução do contrato;
- f) Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

11.2.1. Advertência, quando o CONTRATADO der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (§2º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas de "b", "c" e "d" do subitem acima deste Termo de Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (§4º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens "e" a "h", bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave (§5º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.2.4. Multa:

11.2.4.1. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

11.2.4.1.1. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2.4.2. Compensatória de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (§9º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (§7º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE o CONTRATADO, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (§ 8º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de XXX (por extenso) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.5. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (§ 7º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.6. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa do CONTRATADO, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.7. Na aplicação das sanções serão considerados (§1º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021):

11.7.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

11.7.2. As peculiaridades do caso concreto;

11.7.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.7.4. Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;

11.7.5. Implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.8. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.9. A personalidade jurídica do CONTRATADO poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o CONTRATADO, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.10. O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.11. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.12. Os débitos do contratado para com a Administração CONTRATANTE, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.3. O contrato se extingue quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do CONTRATADO:

12.3.1. Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

12.3.2. Poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.4. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.5. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Indenizações e multas.

12.6. A extinção do Contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (caput do art. 131 da Lei nº 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento, nas dotações: 1201.04.122.0002.1.028 e 1201.04.122.0002.2.026; Elementos: 44.90.52.00 (465) subelementos: 05, 19, 20 e 24 e 33.90.30.00 (486) 17 e 30.

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990, Código de Defesa do Consumidor, e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.



15.2. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como disponibilizar este Termo de Contrato no sítio oficial do(a) Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas na rede mundial de computadores (internet), em atenção ao § 2º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 2011, c/c o inciso V do §3º do art. 7º do Decreto nº 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Nova Russas para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme §1º do art. 92 da Lei nº 14.133, de 2021.

NOVA RUSSAS/CE, 28 de Agosto de 2026

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

07.690.399/0001-29

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA

Responsável legal da CONTRATANTE

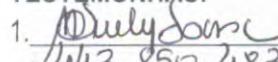
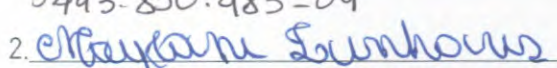
SERRAS LTDA

CONTRATADA

Responsável legal da CONTRATADA

Assinado eletronicamente por:
PAULA INGRID MAIA MACHADO
CPF: 072.708.503-48
Data: 28/08/2026 13:41:51 -03:00

TESTEMUNHAS:

1. 
443.850.483-04
2. 
603.796.033-08